



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E
CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOURADINA - DINAPREV

Reunião nº 010/2024

Dispõe sobre a **DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO QUANTO A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

Na data de 04 de dezembro de 2024, às 7:30 horas, reuniram-se nas dependências do DINAPREV, situado na Rua Domingos da Silva nº 1250, centro, nesta cidade, em atendimento aos dispostos normativos e legais, os membros do Comitê de Investimento, membros do Conselho Curador, Membros da Diretoria e Consultoria de Investimento, para a deliberação sobre o assunto acima disposto como pauta principal da ordem do dia. Inicialmente, com a palavra a Diretora Presidente do Instituto Dinaprev Janaina Andrade Pires Cese agradeceu a presença de todos, e declarou aberta a reunião, iniciou declarando que o comitê de investimento se reuniu no dia 19 de novembro para elaborar a política, nesse momento passou a palavra para o consultor de investimento da Credito e Mercado para explicar a minuta. A consultoria de investimentos contratada apresentou a proposta em forma de minuta a Política de Investimento para o exercício de 2025, para apreciação e análise desse colegiado. A minuta será disponibilizada via plataforma eletrônica e juntamente com o texto, as propostas de: (i) alocação estratégica de acordo com o perfil do RPPS, (ii) os parâmetros de risco dos segmentos de renda fixa e renda variável e (iii) o valor (em percentual) esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, segundo exigência da Portaria nº 1467, de 1 de julho de 2022. Antes da realização e deliberação desse colegiado, a Gestora dos Recursos do RPPS, a senhora Janaina Andrade Pires Cese, após sua análise prévia, disponibilizou aos membros do colegiado a minuta com a proposta da consultoria intercalados com as observações feitas pelo próprio Gestor para também análise prévia. Finalizadas as declarações da senhora Presidente, foi aberto tempo para a exposição de cada membro do Comitê apresentar o



resultado de suas análises, observações, dúvidas e esclarecimentos. A membra do comitê e também Diretora Financeira e de Benefício Edicarla Sampaio Ribeiro mencionou que a presente Política de Investimento obedece o que determina a legislação vigente e a Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência no qual observando o cenário econômico a realocação irá maximizar a rentabilidade dos recursos além de preservar a integridade do patrimônio do DINAPREV, pois, posteriormente a rentabilidade desses fundos irá fazer parte da constituição de reservas para o pagamento de benefícios aos seus segurados. Rafael Henrique Alves Machado também membro do comitê de investimento pontuou que a atividade econômica apresentou resultados sólidos e apresentou um crescimento no PIB de 4% no último trimestre e o IPCA avançou em 0,56%, considerando uma boa correlação entre rentabilidade e segurança. Relacionado à análise da renda referente aos fundos que o Dinaprev possui pode-se dizer que vem acumulando bons resultados, diante do perfil do instituto que é conservador, avaliou-se que, dada a tendência para aquisição de títulos públicos, abre-se uma oportunidade de ganho no curto/médio prazo para os fundos, sendo um bom momento para reposicionar parte dos ativos, para reduzir um pouco o risco da carteira e realizar algum lucro. Luciana Costa Orejana membra do conselho curador questionou sobre necessidade para manter o enquadramento da meta Atuarial que ano no ano vigente é 4,94%, qual seria para o ano de 2025 qual seria essa meta? O consultor respondeu relatando que a Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ esteja o mais próximo à duração do passivo do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV. E a taxa sugerida pelo atuário do Dinaprev é de 4,86% (quatro vírgula oitenta e seis por cento), e verificando o cumprimento da META DE RENTABILIDADE nos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal, podendo ser acrescidos 0,15 pontos percentuais a cada ano na taxa de juros parâmetro definida, limitada a 0,6 pontos percentuais sendo assim a taxa



sugerida para aprovação na política é de IPCA + 5,01% (cinco vírgula um por cento). Já acrescido do percentual de 0,15% (zero vírgula quinze por cento), referente ao cumprimento da meta de rentabilidade do exercício de 2023. Explicou também que a taxa atuarial de juros, também conhecida como meta atuarial, é utilizada no cálculo das avaliações atuariais para trazer o valor presente de todos os compromissos do plano de benefícios na linha do tempo e que determina assim o quanto do patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social RPPS deverá possuir para manter o equilíbrio atuarial. Esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os recursos sejam remunerados, no mínimo, por uma taxa igual ou superior. Do contrário, se a taxa que remunera os recursos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará deficitário, comprometendo o pagamento futuro dos benefícios. Diante das informações todos os membros presentes aprovaram a taxa parâmetro para a política que será vigente no ano de 2025. Dando continuidade a apresentação da minuta foi destacado que de acordo com as hipóteses previstas na Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu art. 95, incisos I, II e III, a gestão das aplicações dos recursos poderá ser realizada por meio de gestão própria, terceirizada ou mista, tendo esse conselho que optar por qual modelo utilizará para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do DINAPREV, após a explicação sobre os modelos por unanimidade os conselheiros optaram pelo modelo de gestão PRÓPRIA. significando que a totalidade dos recursos financeiros ficará sob a gestão e responsabilidade do próprio Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina-MS, na figura dos colaboradores diretamente envolvidos no processo de Gestão dos Recursos ou Investimentos. A gestão das aplicações dos recursos contará com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, através da Secretaria de Previdência Social, conforme exigido na Portaria MTP nº 1.467/2022 e alterações. Seguindo a diante explanando a política chegamos na volatilidade do cenário econômico no curto prazo, recomendamos cautela aos investidores nos processos decisórios de investimentos, pois a perspectiva é de uma Selic mais elevada para os próximos meses devendo trazer melhores

Rua Domingos da Silva nº 1250- CEP 79880-000- Douradina-MS Fone (67) 3412-1921

E-mail: dinaprevdouradina@hotmail.com dinaprev@douradina.ms.gov.br





condições para atingimento de meta atuarial por um período mais prolongado e oportunidades de alocação em ativos emitidos pelo Tesouro e por instituições privadas, em que para estes, reforçamos o profundo processo de diligência na escolha dos ativos e seus respectivos emissores. Diante do exposto foi apresentado as estratégias a ser tomadas para alocação dos recursos para os próximos cinco anos, levando em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e das projeções futuras de déficit e/ou superávit. Diante da metodologia e os critérios apresentados a serem adotados os membros do conselho aprovou o modelo de alocação estratégica apresentado para a política de investimento. Fechado o período de discussões e apresentação da minuta, as informações contidas nessa Política de Investimentos e em suas possíveis revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua aprovação. Não havendo nenhum membro em desacordo, fica deliberado pela: Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2025, após a exposição dos membros do colegiado e suas considerações. A senhora Janaina Andrade Pires Cese, atual Gestora dos Recursos, de acordo com suas atribuições disponibilizara para todos os membros do Comitê uma cópia via e-mail para conhecimento. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada e encerrada a presente reunião a 9 horas. e eu Edicarla Sampaio Ribeiro, na qualidade de membro do Comitê de Investimentos lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

DOURADINA/MS, 04 de dezembro de 2024.

Membros do Comitê de Investimentos

Janaina Andrade Pires Cese
Presidente do Comitê de Investimento

Edicarla Sampaio Ribeiro
Membro do Comitê de Investimento



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV

DINAPREV
Instituto Municipal de Previdência
Social dos Servidores de Douradina-MS

Rafael Henrique Alves Machado
Membro do Comitê de Investimento

Membros do Conselho Deliberativo

Deiry Jeanni Clavissso Fogaça
Presidente do Conselho Curador

Ivanilda Maria Soares da Silva
Membro do Conselho Curador

Luciana Costa Orejana
Membro do Conselho Curador

Marcia G. Sanches de Medeiros
Membro do Conselho Curador

Vera Eonice Alves Machado
Membro do Conselho Curador